



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 222/2023

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior - UNIÃO

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 773.919,24 (setecentos e setenta e três mil novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Observa-se que a presente proposta tem como finalidade ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Federal à Santa Casa de Assis, oriundos da Portaria GM/MS nº 1.447 de 28/09/2023, destinados ao Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC.

O Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 529 de 10/10/2023.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.04) através de repasse do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2023.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.

Dionizio de Gênova Junior

Relator

